



DIRETORIA DO PATRIMÔNIO NATURAL - DIPAN
GERÊNCIA DE BIODIVERSIDADE - GEBD

Curitiba, 16 de janeiro de 2026

Ofício Circular nº 02/2026 - IAT/DIPAN

Assunto: Informações sobre o calendário do ICMS Ecológico por Biodiversidade de 2026, cadastros no Sistema CEUC, comprovante de pagamentos de UCs Municipais em processo de aquisição e tábua de avaliação.

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

Com o objetivo de subsidiar ações dos Municípios paranaenses relacionadas ao ICMS Ecológico por Biodiversidade, o presente documento apresenta informações gerais e prazos referentes a este instrumento para o ano de 2026.

Os Fatores Ambientais do ICMS Ecológico por Biodiversidade apurados em 2026 terão como base os dados referentes ao ano de 2025 (ano-base) e surtirão efeitos nos repasses de recursos no ano de 2027 (ano de vigência).

Dessa forma, apenas as áreas protegidas criadas até 31/12/2025 poderão ser consideradas na apuração 2026 dos Fatores Ambientais.

Os Municípios interessados em incluir novas áreas protegidas no cadastro estadual, possibilitando acesso aos benefícios do ICMS Ecológico, deverão protocolar requerimento formal junto a este Instituto Água e Terra, **exclusivamente através do sistema [e-protocolo](#), até 15 de março de 2026**, acompanhado da documentação obrigatória prevista na [Portaria IAT nº. 04/2025](#) e em conformidade com os critérios estabelecidos na [Portaria IAT nº. 05/2025](#).

Após a realização de vistoria técnica investigatória pelo Escritório Regional, caso a área protegida atenda aos critérios ambientais estabelecidos e o parecer seja favorável, o processo será encaminhado à DIPAN para análise da documentação. Nos casos em que o parecer da vistoria seja desfavorável, os processos deverão ser encaminhados à DIPAN para adoção das providências cabíveis. As áreas aprovadas tanto na vistoria técnica quanto na análise documental integrarão a apuração dos Fatores Ambientais de 2026, passando a gerar repasses financeiros aos municípios a partir de janeiro de 2027.



O cadastro no Sistema CEUC é obrigatório para áreas protegidas que fazem parte do ICMS-E, requisito da Portaria IAT nº. 04/2025, e os municípios que não realizarem o cadastro terão suas respectivas áreas suspensas da apuração do ICMS-E por Biodiversidade. Os municípios que já possuem suas áreas protegidas cadastradas no sistema devem realizar as correções solicitadas pelo IAT, conforme forem recebendo as notificações de retorno dos cadastros para ajustes. Ademais, os Municípios que já estão suspensos do ICMS-E, devido ao não cadastramento no Sistema CEUC, terão a oportunidade de voltar a receber o benefício regularizando seus cadastros. No **Anexo I** constam as Unidades de Conservação Municipais e RPPNs (Federais, Estaduais e Municipais) que necessitam de cadastro. Ressaltamos que as áreas protegidas que estão com a situação “rascunho” no Sistema CEUC são consideradas como **não cadastradas**. A data limite para realização do cadastro no sistema é **15 de março de 2026**.

Para as Unidades de Conservação em processo de aquisição (**Anexo II**), solicita-se o encaminhamento, via [e-protocolo](#), dos comprovantes de pagamento referentes ao ano de 2025, devendo ser aberto um protocolo individual para cada Unidade de Conservação. Os números dos respectivos protocolos deverão ser informados através de e-mail ao endereço eletrônico icmsecologico@iat.pr.gov.br.

Os comprovantes deverão estar vinculados aos compromissos de desapropriação das Unidades de Conservação Municipais e conter as seguintes informações:

- Identificação da Unidade de Conservação;
- Relação dos proprietários;
- Valores já pagos até o momento;
- Montantes ainda pendentes de quitação;
- Comprovantes de pagamento (notas de empenho, notas de liquidação, etc.);
- Prazo estimado para a quitação integral.

Os municípios que tenham concluído integralmente os pagamentos deverão encaminhar a matrícula atualizada do imóvel, contendo a averbação da dominialidade em favor do município.

Nos casos em que existam processos judiciais relacionados à aquisição das áreas, deverão ser encaminhadas informações atualizadas sobre o andamento processual.

O prazo limite para envio dos comprovantes de pagamento é 15 de março de 2026, sob pena de suspensão da área protegida do ICMS Ecológico por Biodiversidade.



A partir do ano de 2026, os municípios deverão encaminhar via [e-protocolo](#) aos Escritórios Regionais do IAT, até 1º de março, os Relatórios Técnicos de Atividades Anuais referentes ao ano de 2025, para cada uma de suas áreas protegidas, com a finalidade de subsidiar o preenchimento das tábuas de avaliação.

Ressalta-se que o envio do relatório é obrigatório, sendo que a ausência de encaminhamento resultará na retirada do índice qualitativo das respectivas áreas protegidas.

No site do IAT, na página do ICMS Ecológico, encontram-se disponíveis os modelos de relatórios (na aba “Documentos de Interesse”), organizados por categoria de manejo, cujo uso é facultativo. Os municípios que já possuam modelo próprio poderão continuar a utilizá-lo, desde que contemple integralmente todos os indicadores previstos nas tábuas de avaliação.

Os [modelos das tábuas de avaliação](#), bem como o [termo de referência](#) para orientação do seu preenchimento, também estão disponíveis na página do ICMS Ecológico.

O envio dos Fatores Ambientais provisórios para a Secretaria do Estado da Fazenda (SEFA) está previsto para 15 de junho de 2026 e as impugnações desses Fatores deverão ser protocoladas em até 30 dias após a respectiva publicação em diário oficial pela SEFA, datas que podem sofrer alterações, pois são determinadas por esta secretaria. As impugnações deverão também, conter informações específicas para correção de dados e ou do cálculo dos Fatores Ambientais.

Segue abaixo o calendário do ICMS-E por Biodiversidade previsto para o ano de 2026.

Ação	Prazo	Responsável
Envio dos Relatórios Técnicos de Atividades Anuais aos Escritórios Regionais do IAT para auxiliar no preenchimento das tábuas de avaliação	01/03/2026	Municípios
Cadastro das áreas protegidas que recebem os recursos do ICMS-E por Biodiversidade no Sistema CEUC	15/03/2026	Municípios
Envio dos comprovantes de pagamentos das Unidades de Conservação Municipais em processo de aquisição	15/03/2026	Municípios
Solicitação de inclusão de novas áreas protegidas no ICMS-E por Biodiversidade	15/03/2026	Municípios
Preenchimento das tábuas de avaliação	30/04/2026	Regionais IAT



Ação	Prazo	Responsável
Vistorias para inclusão de novas áreas protegidas no ICMS-E por Biodiversidade	30/04/2026	Regionais IAT
Envio dos Fatores Ambientais provisórios para a SEFA	15/06/2026*	IAT/DIPAN
Impugnação dos Fatores Ambientais provisórios	30 dias a partir da publicação da Resolução pela SEFA	Municípios
Resposta às impugnações	15/08/2026*	IAT/DIPAN
Envio dos Fatores Ambientais definitivos para a SEFA	15/08/2026*	IAT/DIPAN
Repasses com base nos Fatores Ambientais definitivos calculados em 2026	Janeiro/2027	SEFA

*As datas de publicação dos índices provisórios e definitivos e do período de impugnações estão sujeitas a alterações, pois estas são determinadas pela Secretaria do Estado da Fazenda (SEFA).

A página do programa no site do Instituto Água e Terra (IAT), que pode ser acessada através do seguinte link: <<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/ICMS-Ecologico-por-Biodiversidade>>, contém informações básicas sobre o funcionamento do ICMS-E por Biodiversidade e sobre o processo de inclusão de novas áreas, bem como disponibiliza dados de cálculo e repasses por área protegida e por Município.

A página do programa também conta com o [Dashboard do ICMS Ecológico](#), que contempla tanto o ICMS-E por Biodiversidade quanto o ICMS-E por Mananciais e apresenta de forma interativa os dados e repasses. Outra ferramenta disponível no site é o [Simulador de Repasses](#), que gera valores de referência para os repasses de novas áreas protegidas, com intuito de facilitar o planejamento das ações de conservação dos municípios.

A equipe do ICMS Ecológico por Biodiversidade prosseguirá em 2026 com disponibilidade para atendimento dos municípios, de forma a esclarecer as dúvidas sobre o programa e apoiar tecnicamente as ações municipais de conservação da natureza, sobretudo as relacionadas à criação de Unidades de Conservação Municipais. A equipe do PSAM também estará disponível para elucidar questões relacionadas a implantação do programa de Pagamento por Serviços Ambientais Municipais (PSAM).

Todos as informações mencionadas estão disponíveis na página do ICMS Ecológico, no site do IAT, e a equipe do ICMS Ecológico permanece à disposição para esclarecer



dúvidas por meio do telefone (41) 2117-1406, WhatsApp (41) 99554-0553, e-mail icmsecológico@iat.pr.gov.br ou por meio de agendamento de reuniões, como também a Equipe do PSAM, através do e-mail psa.biodiversidade@iat.pr.gov.br.

Patricia Accioly Calderari da Rosa

Gerente de Biodiversidade

Diretora Interina - Diretoria do Patrimônio Natural

Instituto Água e Terra

Rua Desembargador Westphalen, 3206 | Parolin | Curitiba/PR | CEP 80220.031



**ANEXO I – LISTA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS E RPPNS
(FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) QUE DEVEM SER CADASTRADAS NO
SISTEMA CEUC ATÉ 15 DE MARÇO DE 2026 PELOS MUNICÍPIOS.**

ESREG	Município	Área Protegida	Categoria	Esfera	Domínio	Área (ha)	Situação CEUC	Status cadastro
ERUMU	Alto Piquiri	PM Água da Bica	RPPN	Municipal	Público	3,60	Não cadastrada	
ERPGO	Arapoti	RPPN Fazenda Invernada do Cerradinho	RPPN	Estadual	Privado	20,00	Não cadastrada	Rascunho
ERPGO	Arapoti	RPPN Fazenda do Tigre - Parte II	RPPN	Estadual	Privado	158,75	Não cadastrada	Rascunho
ERPGO	Arapoti	RPPN Fazenda Faxinal ou Barreiro	RPPN	Estadual	Privado	23,00	Não cadastrada	-
ERCBA	Bocaiúva do Sul	RPPN Papagaio-de-peito-roxo	RPPN	Federal	Privado	100,41	Não cadastrada	-
ERLON	Cambé	ARIE Municipal I de Cambé	ARIE	Municipal	Privado	278,06	Não cadastrada	Rascunho
ERCMO	Campo Mourão	RPPN Joaquim Patrício	RPPN	Estadual	Privado	103,02	Não cadastrada	-
ERPAB	Chopinzinho	RPPN das Canelas	RPPN	Estadual	Privado	1,79	Não cadastrada	
ERCAS	Corbélia	PM de Corbélia	Parque	Municipal	Público	2,60	Não cadastrada	-
ERCBA	Doutor Ulysses	RPPN Gruta do Varzeão	RPPN	Estadual	Privado	273,96	Não cadastrada	
ERBEL	Flor da Serra do Sul	RPPN Francisco Barivieira	RPPN	Estadual	Privado	20,00	Não cadastrada	Rascunho
ERUVI	General Carneiro	RPPN Reserva Paisagem Araucária – Papagaio do Peito Roxo	RPPN	Estadual	Privado	1040,00	Não cadastrada	-
ERUVI	General Carneiro	RPPN das Araucárias	RPPN	Federal	Privado	115,00	Não cadastrada	-
ERGUA	Guarapuava	RPPN Leon Sfeir Von Linsingen	RPPN	Estadual	Privado	466,13	Não cadastrada	-

Rua Desembargador Westphalen, 3206 | Parolin | Curitiba/PR | CEP 80220.031



ESREG	Município	Área Protegida	Categoria	Esfera	Domínio	Área (ha)	Situação CEUC	Status cadastro
ERPGO	Imbaú	RPPN Samuel Klabin	RPPN	Estadual	Privado	168,87	Não cadastrada	
ERIRA	Imbituva	RPPN Felicidade	RPPN	Estadual	Privado	1,72	Não cadastrada	-
ERPGO	Ivaí	RPPN Sítio Serra do Tigre	RPPN	Estadual	Privado	7,26	Não cadastrada	-
ERTOL	Jesuítas	RPPN Noboru	RPPN	Estadual	Privado	64,85	Não cadastrada	
ERLIT	Morretes	RPPN Sítio do Bananal	RPPN	Federal	Privado	28,84	Não cadastrada	-
ERLIT	Morretes	RPPN Perna do Pirata	RPPN	Federal	Privado	18,55	Não cadastrada	Rascunho
ERLIT	Morretes	RPPN Federal Etambóia	RPPN	Federal	Privado	11,81	Não cadastrada	Rascunho
ERPGO	Ponta Grossa	RPPN Tayná	RPPN	Federal	Privado	15,24	Não cadastrada	Rascunho
ERPGO	Ponta Grossa	RPPN Invernada Barreiro - Fazenda Geluk	RPPN	Estadual	Privado	25,62	Não cadastrada	
ERGUA	Quedas do Iguaçu	EEM de Quedas do Iguaçu	EE	Municipal	Público	48,61	Não cadastrada	Rascunho
ERIRA	Rio Azul	RPPN Sítio São Francisco	RPPN	Estadual	Privado	7,73	Não cadastrada	-
ERGUA	Rio Bonito do Iguaçu	RPPN Federal Corredor Iguaçu II	RPPN	Federal	Privado	1473,60	Não cadastrada	
ERTOL	Santa Helena	RPPN Gringa	RPPN	Estadual	Privado	4,18	Não cadastrada	-
ERBEL	São Jorge D'Oeste	RPPN Granja Perobal	RPPN	Estadual	Privado	26,00	Não cadastrada	
ERBEL	São Jorge D'Oeste	RPPN Ricieri Pizzato	RPPN	Estadual	Privado	23,41	Não cadastrada	
ERBEL	São Jorge D'Oeste	RPPN Alagado do Iguaçu	RPPN	Estadual	Privado	15,00	Não cadastrada	

Rua Desembargador Westphalen, 3206 | Parolin | Curitiba/PR | CEP 80220.031



ESREG	Município	Área Protegida	Categoria	Esfera	Domínio	Área (ha)	Situação CEUC	Status cadastro
ERUVI	São Mateus do Sul	APAM do Rio Velho	APA	Municipal	Privado	1081,00	Não cadastrada	-
ERUVI	São Mateus do Sul	PM da Palmeirinha	Parque	Municipal	Público	1,00	Não cadastrada	-
ERPGO	Tibagi	RPPN São Francisco de Assis	RPPN	Estadual	Privado	20,00	Não cadastrada	-
ERPGO	Tibagi	RPPN Fazenda Primavera	RPPN	Federal	Privado	400,00	Não cadastrada	Rascunho

Rua Desembargador Westphalen, 3206 | Parolin | Curitiba/PR | CEP 80220.031



ANEXO II – LISTA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO, AS QUAIS DEVEM TER SEUS COMPROVANTES DE PAGAMENTO ENVIADOS ATÉ O DIA 15 DE MARÇO DE 2026 PELOS MUNICÍPIOS.

ESREG	Município	Área Protegida
ERLIT	Antonina	REBIO Municipal Mohsine Abdul Ghani Abbas
ERCMO	Barbosa Ferraz	EEM Cláudia Vedovati Casalvara
ERCMO	Barbosa Ferraz	EEM Cláudio Casalvara
ERUVI	Bituruna	EEM Rio do Veado
ERUVI	Bituruna	Parque Ambiental Antonio Necy Cherubini e Lidia Abruzzi Cherubini
ERUVI	Bituruna	Parque Ambiental Gelmi Cherubini e Zulema Anna Frison Cherubini
ERUVI	Bituruna	Parque Ambiental Lino Cherubini e Elsa Terrasconi Cherubini
ERUVI	Bituruna	REBIO dos Pinheiros
ERUVI	Bituruna	EEM Abdul Ghani Mohamad Abbas
ERIVA	Borrazópolis	EEM Laranja Doce I
ERIVA	Borrazópolis	EEM Laranja Doce II
ERGUA	Campina do Simão	EEM Neurice Barbosa Alcântara
ERGUA	Campina do Simão	PM Padre Reinaldo Cardoso
ERGUA	Campina do Simão	EEM Neurice Alcântara Barbosa (ampliação)
ERIVA	Cândido de Abreu	EEM Três Bicos
ERPAB	Clevelandia	PM Mozart Rocha Loures
ERPAB	Coronel Domingos Soares	EEM Alceu Gugelmim
ERPAB	Coronel Domingos Soares	REBIO Giuliano Gugelmin
ERPAB	Coronel Domingos Soares	REBIO Francisco Selk dos Santos
ERPAB	Coronel Domingos Soares	REBIO Deoclides dos Santos
ERUMU	Douradina	EEM Oswaldo Formighieri e Leony Therezinha Pacheco Formighieri
ERUMU	Douradina	REBIO M Dr. Moacyr Loures Pacheco e Erydan Bastos Pacheco
ERUVI	General Carneiro	EEM José Nelson Dissenha

Rua Desembargador Westphalen, 3206 | Parolin | Curitiba/PR | CEP 80220.031



ESREG	Município	Área Protegida
ERUVI	General Carneiro	REBIO Suzette Contin Dissenha
ERUVI	General Carneiro	REBIOM Arroio do Gado
ERUVI	General Carneiro	REBIOM Velho Casarão
ERUVI	General Carneiro	EEM Rio Farias
ERUVI	General Carneiro	EEM Bela Vista
ERCAS	Guaraniacu	EEM de Guaraniaçu
ERIRA	Inacio Martins	EEM Fazenda Pinhalzinho
ERIRA	Inacio Martins	EEM Fazenda Pinhalzinho II
ERCMO	Iretama	EEM Rio Formoso
ERCMO	Iretama	PM Dama do Abismo
ERIVA	Ivaipora	EEM de Ivaiporã
ERCMO	Luiziana	EEM de Luiziana
ERIRA	Mallet	EEM João Firmino Waltrick
ERIRA	Mallet	PNM Januário Zawadzky
ERUMU	Maria Helena	EEM Mata da Moresca
ERGUA	Marquinho	EEM Rio do Cobre
ERPIT	Mato Rico	EEM Colombo (ampliação)
ERCMO	Nova Cantu	EEM de Nova Cantú
ERPIT	Palmital	EEM de Palmital
ERUVI	Paula Freitas	EEM Severino Ravanello
ERUVI	Paula Freitas	PNM Marcelina Ravanello
ERUVI	Paula Freitas	REBIO Municipal das Aves
ERUVI	Paulo Frontin	EEM Julio Assis Gehlen
ERUVI	Paulo Frontin	PNM Oscar Ravanello



ESREG	Município	Área Protegida
ERUVI	Paulo Frontin	REBIO Municipal Fazenda Esperança
ERGUA	Pinhalo	EEM Giuseppe Gugelmin
ERGUA	Pinhalo	PNM Antonio Gugelmin
ERGUA	Pinhalo	REBIO Albino Gugelmin
ERGUA	Porto Barreiro	EEM Paulo Pinto de Oliveira
ERGUA	Porto Barreiro	REBIOM Maria de Lourdes de Oliveira
ERGUA	Porto Barreiro	PNM Professor Saldino Léo Wobeto
ERGUA	Reserva do Iguacu	EEM Corredor das Águas
ERGUA	Reserva do Iguacu	EEM Francisco Paschoeto
ERGUA	Reserva do Iguacu	EEM Vale das Araucárias
ERIVA	Rio Branco do Ivai	EEM Cachoeira
ERPIT	Santa Maria do Oeste	EEM Rio Pratinha
ERGUA	Turvo	EEM Felipe Paulo Rickli
ERGUA	Turvo	EEM Rio Bonito
ERGUA	Turvo	EEM dos Pinheirais
ERUVI	Uniao da Vitoria	EEM Alidio Moretti
ERUVI	Uniao da Vitoria	REBIO Eduardo Sonnenstrahl
ERUVI	Uniao da Vitoria	Parque Municipal Ambiental Ernesto Bertaso Neto

Rua Desembargador Westphalen, 3206 | Parolin | Curitiba/PR | CEP 80220.031

Documento: **OficioCircular_02.2026_CalendarioICMS.outrasinfos.docx1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Patricia Accioly Calderari da Rosa (XXX.131.559-XX)** em 16/01/2026 13:52 Local: IAT/DIPAN/GEBD.

Inserido ao protocolo **25.263.476-2** por: **Hillana Maria Siqueira de Oliveira** em: 16/01/2026 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: